



Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR LUZINEI DELGADO

INDICAÇÃO – 005/2018 ANO 2018
AUTOR: VER. LUZINEI DELGADO - PSC
ASSUNTO: ILUMINAÇÃO PUBLICA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SRAS VEREADORAS.

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a Iluminação do Bairro Andaraí.

Justificativas

Considerando o grande índice de furtos, assaltos a comunitários, ocorridos no referido bairro, incidentes estes relatados por comunitários;

Considerando que a propositura é de interesse coletivo, na oportunidade reivindicada por comunitários. Considerando o que a "iluminação publica" é da Competência Privativa do Município conforme previsto no Art. 8°, Inciso XII, Alínea "e" da Lei Orgânica de Manicoré, solicito merecida atenção ao assunto.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado uma cópia ao senhor Edson Soares — Programa Fala Manicoré; e uma cópia ao Exmo. Sr. Sebastião Pimentel de Medeiros — Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 12 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORE

Bernardino José Lindoso Neto Vereador/Presidente CPF-784 160,352-53 CAMARA NUNICIPAL DE MANICORE

Luxinet des Santos Delgado

Veredido

CFF-604(00:592.53

APROVADO EM PLENARIO MANICORE NO LOS NOS

SLATIVO